COMUNICADO OFICIAL N.º 69

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes, Órgãos da Comunicação Social e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina, na sua reunião de 27.04.2018 tomou as seguintes deliberações:

BRICOLIGA MARCHE FUTEBOL Campeonato Distrital Seniores
LIGA BEIRATOOLS
CAMPEONATO BEIRATOOLS JUNIORES A - MASCULINOS

DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA

REUNIÃO DE 27.04.2018

PROCESSOS DECIDIDOS

Nº. 03 / DISC 2017/18 – Condenar o **Instituto Politecnico de Castelo Branco**, na pena de derrota por 3-0 (três – zero) nos termos das disposições conjugadas dos artigos 78º nº.1 alínea d) e 29º. nº.2 alínea c) e multa de €: 20.00 (vinte euros) nos termos do disposto nº.78º nº.1 e 25º nº.4 alinea f), do Regulamento Disciplinar da FPF, mais custas de processo no valor de €: 62.50 (sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos).

Nº. 04 / DISC. 2017/18 – Condenar a **União Desportiva Cariense**, na pena de derrota por 3-0 (três – zero) nos termos das disposições conjugadas dos artigos 78º nº.1 alínea d) e 29º. nº.2 alínea c) e multa de €: 20.00 (vinte euros) nos termos do disposto nº.78º nº.1 e 25º nº.4 alinea f), do Regulamento Disciplinar da FPF, mais custas de processo no valor de €: 62.50 (sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos).

Castelo Branco, 27 de abril de 2018.

O CONSELHO DE DISCIPLINA DA AFCB

AFCB - CONSELHO DISCIPLINA